

TRANSFORMAÇÕES NO PROJETO DOS ESPAÇOS LIVRES PÚBLICOS: DO POTENCIAL AO OCUPADO. O CONJUNTO MANGABEIRA EM JOÃO PESSOA – PB

TRANSFORMATIONS IN THE PROJECT OF PUBLIC OPEN SPACES: FROM THE POTENTIAL TO THE OCCUPIED ONES. MANGABEIRA RESIDENCIAL DISTRICT IN JOÃO PESSOA – PB

DINOÁ, Luciana Mendonça

Arquiteta, urbanista. Mestre em Desenvolvimento Urbano pela Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: ludinoaa@hotmail.com

SÁ CARNEIRO, Ana Rita

Arquiteta, urbanista, Profa. Dra. do Departamento de Arquitetura e Urbanismo e do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE, membro do CECI/UFPE e coordenadora do Laboratório da Paisagem da UFPE – PhD. pela Oxford Brookes University. E-mail: anaritacarneiro@hotmail.com

RESUMO

Este trabalho discute a destinação e implantação de espaços públicos de recreação, em especial das praças, em conjuntos habitacionais populares. Mais especificamente, aborda a forma de ocupação desses espaços, com construções informais que transformaram a sua função inicial. Tal preocupação surgiu a partir do conhecimento da quase inexistência de praças, no Conjunto Mangabeira, em João Pessoa, Paraíba, uma vez que suas áreas foram ocupadas com comércio e moradias informais, impedindo a efetivação do projeto inicial de um espaço de recreação. O objetivo do estudo é compreender a forma de ocupação das áreas destinadas às praças do Conjunto Mangabeira, analisando o uso do solo que revela a falta de prioridade dada à implantação desses espaços públicos e à gestão do conjunto. Vários fatores contribuíram para a ocupação dessas áreas, como, o déficit habitacional, a situação financeira da população e o descaso do poder público frente à implantação e à gestão das praças, impedindo o usufruto de espaços de recreação e convívio social como item básico que compõe as condições de morar. A pesquisa, resultado da dissertação de mestrado apresentada ao MDU/UFPE, em 2005, que analisou três áreas destinadas a praças, apresenta aqui as transformações que aconteceram em uma delas, a Vila Cristo Rei.

Palavras-chave: Espaços livres públicos, forma de ocupação, uso.

ABSTRACT

This project discusses the purpose and implementation of recreational public spaces, specially the squares, in community housing programs. More specifically, it approaches the occupation form of these spaces, which initial function was transformed by informal construction. This concern started with the knowledge of the almost inexistence of public open spaces at Mangabeira Community in Joao Pessoa, Paraiba, since these areas were occupied by informal commercial properties and housings, hindering the accomplishment of the initial project of a recreational space. The goal of this research project is to understand how these areas at the Mangabeira community, which were first destined to be recreational open public spaces, were occupied, analyzing the land use. This reveals the lack of priority given to implementing public open spaces and managing the community. Several factors contributed to the occupation of these areas, such as, the housing shortage, the financial situation of the population and the public authorities' lack of interest in implementing and managing public open spaces, preventing the use of these recreational and social spaces as basic needs that complement the living conditions. The research, result of the Master degree dissertation presented to MDU/UFPE, in 2005, that analyzed three areas destined to be squares, presents here the transformations that happened in one of them, the "Vila Cristo Rei."

Key words: Public open spaces, occupation form, use.

Introdução

Os espaços livres públicos têm função relevante na qualificação da vida urbana e no planejamento das cidades. No entanto, é inquietante perceber a situação em que se encontram muitos desses espaços livres, em conjuntos habitacionais populares, em especial as praças, que têm sido, progressivamente, objetos de processos que as desfiguram.

Como as classes populares não têm as mesmas condições de deslocamento, esses espaços se tornam imprescindíveis enquanto áreas de recreação e interação social, já que as práticas de lazer possíveis não requerem poder aquisitivo. Porém, observam-se, por parte dos agentes públicos, condutas omissivas, permitindo a concessão de uso a particulares que se apoderam dessas praças e ali edificam todo o tipo de comércio e de residências, contrariando leis federais e municipais. Além disso, o poder público dispensa tratamento desigual às áreas da população urbana pobre, concentrando os investimentos públicos, relativos ao lazer, nas seções mais valorizadas das cidades.

Segundo Panerai (1994, p. 79), o espaço público se define “como espaço do público. Aberto e acessível a todos, a todo o momento, o espaço público pertence à coletividade, é coisa pública”. Apesar do espaço público permitir o livre acesso, regras de convívio e de diálogo devem ser absolutamente respeitadas, considerando o direito do outro ao mesmo espaço. Para Gomes (2002, p. 165), “constitui-se sobre esses espaços certo código de conduta que se baseia na co-presença e na coabitação”.

O Conjunto Mangabeira situado na cidade de João Pessoa pode ser entendido como objeto representativo da realidade aqui abordada. Suas áreas destinadas a praças passaram a ser depósitos de lixo, ou usados como estacionamento. Face ao abandono, visto que as praças, designadas no projeto do conjunto, nunca foram construídas, algumas pessoas se apropriaram dessas áreas, como se fosse um bem privado, consolidando a proliferação de barracas informais.

Assim, surgiram os seguintes questionamentos: de que forma se deu a ocupação das áreas destinadas a praças do conjunto por construções informais? quais fatores contribuíram? existia uma relação de identificação dos moradores com praças, onde moravam antes? quais as práticas vivenciadas nas áreas remanescentes e que perspectivas se vislumbram para elas? Procurou-se, a partir dessas questões, compreender a forma de ocupação das áreas destinadas às praças do Conjunto Mangabeira, por construções informais, a partir da análise do uso do solo. Na dissertação, foram analisadas três áreas do Conjunto Mangabeira I. A análise evidenciou que a ocupação, por construções informais, aconteceu na mesma época e de modo semelhante, em todas elas, diferenciando apenas no que diz respeito à forma de implantação e organização dessas construções no solo, portanto o presente texto contempla apenas uma das áreas, conhecida como Vila Cristo Rei, como exemplo representativo do problema aqui abordado e das conclusões da pesquisa.

Para se compreender a forma de ocupação da Vila Cristo Rei foram adotados diferentes procedimentos operacionais, seguindo três etapas, através das quais se obtiveram informações complementares: análise do projeto e a história do Conjunto, observações *in loco* e entrevistas com os moradores.

No início foi primordial a realização de entrevistas com os integrantes da equipe que elaborou o projeto. Após o conhecimento do projeto das áreas destinadas a praças, foram realizadas observações *in loco*, elaborando o mapeamento da ocupação da área, a partir do desenho em planta baixa das edificações construídas, e fotografias seqüenciais. Posteriormente, foi realizada a comparação entre fotos aéreas datadas de 1989, 1998, 2003 e a planta baixa atualizada, para caracterizar a sua forma de ocupação. Também foi observado, em diferentes dias e horários, o uso da área pelos moradores. O último momento refere-se às entrevistas realizadas com os moradores da área e os moradores do seu entorno para complementar as informações obtidas.

A delimitação das áreas de praça do Conjunto Mangabeira

A proposta de uso e ocupação do solo do Conjunto Mangabeira, em 1978, previa a construção de dez mil unidades habitacionais, constituídas exclusivamente de casas, e uma população de cinquenta mil habitantes. No entanto, o conjunto se desenvolveu e, de acordo com dados do IBGE, referentes ao Censo 2000, já possui 67.398 moradores, distribuídos por 17.259 domicílios, apesar de as associações de moradores contestarem essa informação e acreditarem que Mangabeira está perto dos 150 mil moradores.

Situa-se na região sudeste da cidade, a uma distância de seis quilômetros do seu centro. Foi o primeiro conjunto no estado a adotar o conceito de unidade de vizinhança, na elaboração do seu projeto. As unidades de vizinhança seriam compostas por quinhentas habitações, dispostas em torno de um núcleo central, a praça, contendo os serviços de uso diário. Estabeleceu-se uma distância de quatrocentos metros entre cada praça e um raio de influência de 250 metros. Foram locadas ao longo das duas vias coletoras do conjunto, Avenida Josefa Taveira e Avenida Comendador Almeida F. da Rocha, corredores principais por onde todos passariam (Ver Figura 1).

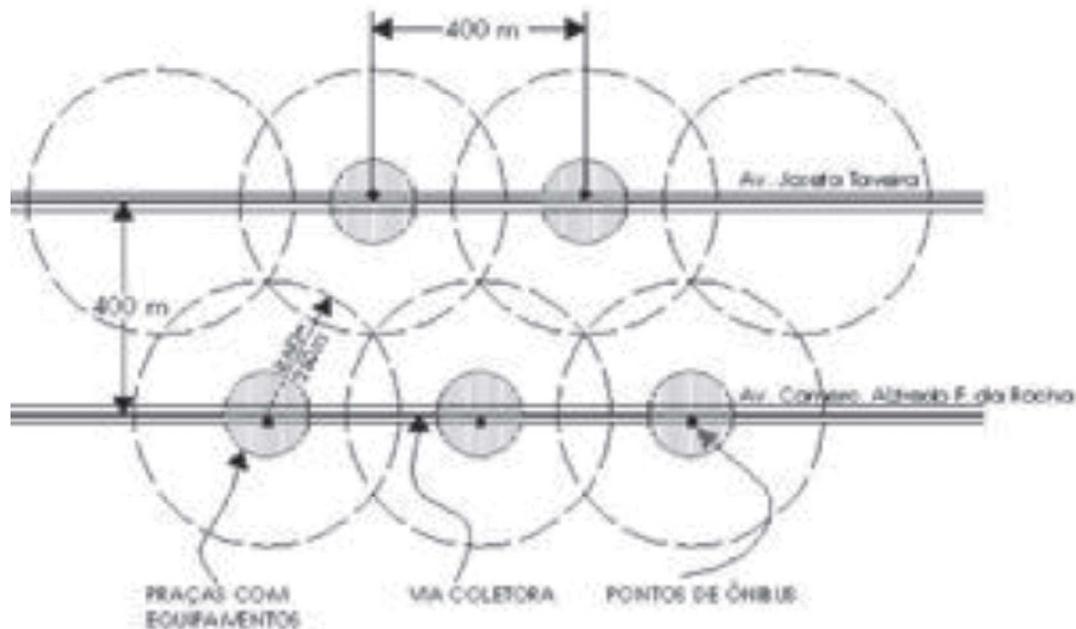


Figura 1: Delimitação e raios de influência das praças, nas vias coletoras

A praça ocuparia em média sessenta por cento de uma quadra, ficando os quarenta por cento restantes destinados aos equipamentos comunitários, como creches, escolas, associação de moradores, etc. O comércio de bairro se localizaria em lotes determinados, vizinhos às praças. Assim, as áreas destinadas às praças foram distribuídas pelo conjunto, como mostra a figura seguinte, com destaque para a área analisada no texto (Ver Figura 2).

A forma de ocupação da Vila Cristo Rei

A área destinada à praça aqui contemplada, projetada para ocupar parte da quadra 581, corresponde ao centro da "unidade de vizinhança 3" e localiza-se na principal via coletora do conjunto, Avenida Josefa Taveira. A quadra possui uma área de 9.801 m², denominada no projeto de "área verde", destinada à praça, e uma área de 7.592 m², destinada aos equipamentos comunitários, para onde foi prevista uma escola, um templo, uma creche, um posto da Polícia

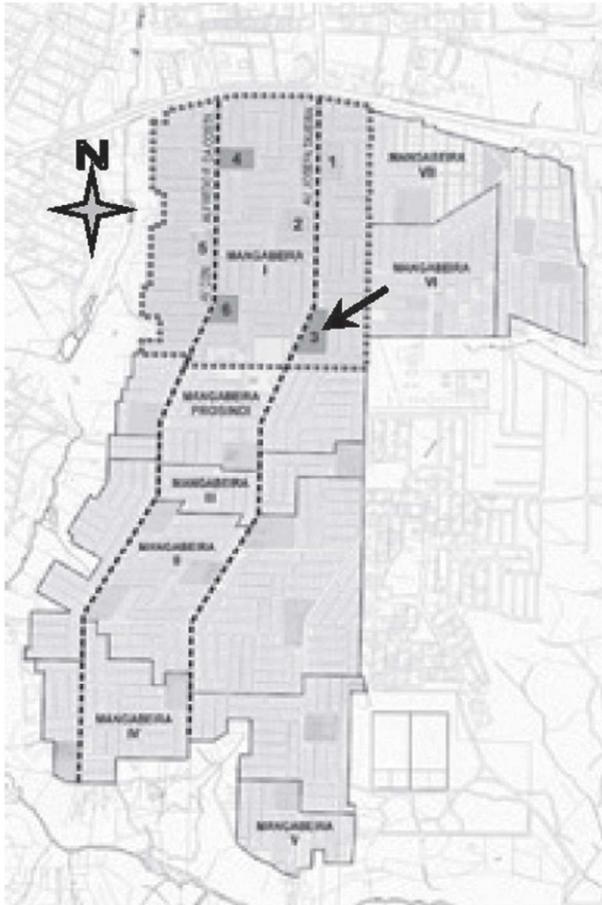


Figura 2: Planta do Conjunto Mangabeira, com as áreas destinadas às praças, em cada uma das etapas do projeto. Destaque para o Conjunto Mangabeira I e a área 3, analisada no texto



Figura 3: Quadra 581, com a área da praça e a área dos equipamentos comunitários

Militar e uma associação de moradores (Ver Figura 3). É considerada o "coração de Mangabeira", devido a sua localização privilegiada.

Em 1983, quando as casas do Conjunto Mangabeira I foram entregues, a quadra encontrava-se desocupada, à espera da construção da praça e dos equipamentos comunitários. Poucos meses depois, já se percebia a presença das duas primeiras barracas comerciais, na área, voltadas para a via principal. Em 1984, iniciou-se a construção da Igreja Católica e, em seguida, da escola e da creche. A creche nunca funcionou, pois, em seu lugar, o Tribunal de Justiça do Estado inaugurou o Fórum de Mangabeira. "A própria justiça invadiu o lugar da creche", informou Jorge Neves, líder comunitário do conjunto.

Mas, foi em 1988, durante a construção do Mercado Público, que a área começou de fato a ser ocupada. Dez barracas, que já estavam no terreno do mercado, foram transferidas para essa área, autorizadas pelo então Governador Tarcísio Burity, com a promessa, nunca cumprida, de voltarem ao mercado, tão logo as obras fossem concluídas. Algumas barracas ocuparam a lateral, Rua Júlio Cirilo, e outras se instalaram contornando a área em direção à Rua Janduí Dantas, formando um "L". Incentivadas pelas barracas já construídas na área, *a priori*, em madeira, outras pessoas continuavam instalando suas barracas, voltadas para a via principal, ampliando-as e transformando-as em casas de alvenaria (Ver Figura 4).

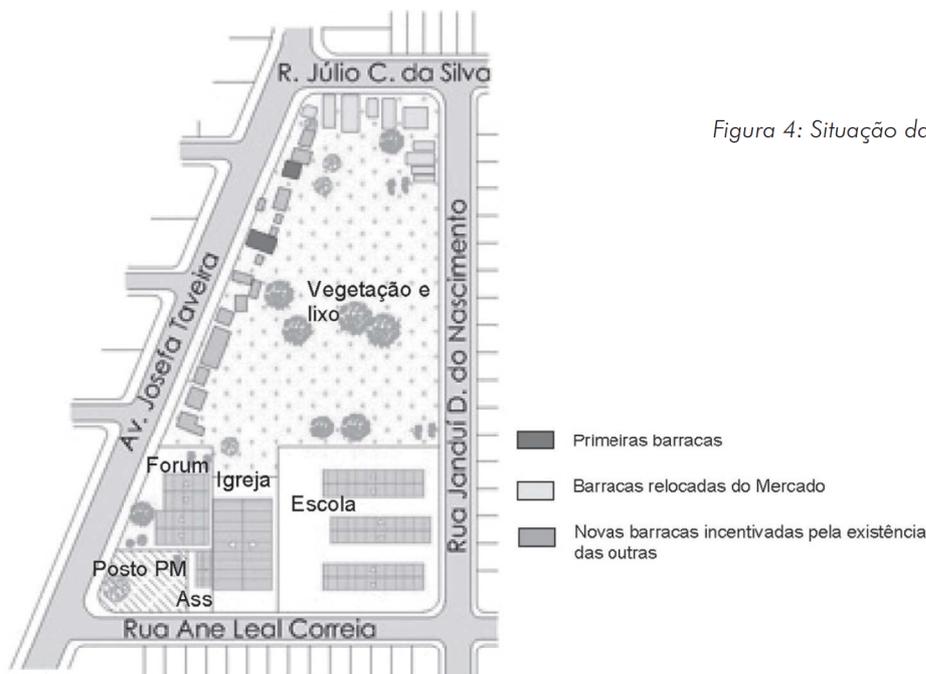


Figura 4: Situação da área em 1989

A área central, que permanecia desocupada, continuava repleta de vegetação, servindo como depósito de lixo. Para evitar que as invasões se proliferassem, em 1990, Jorge Neves, líder comunitário, incentiva a criação de um campo de futebol em frente à igreja. Os próprios moradores fizeram a limpeza do local e criaram o campo, preservando apenas o seu espaço, pois novas barracas continuavam ocupando os vazios ainda existentes (Ver Figura 5).

Em 1994, encerraram-se os jogos no campo de futebol, pois os insultos da competição acirrada criavam confusões e a trajetória imprevisível da bola acabava destruindo janelas e telhas das casas. As invasões continuaram e as casas que surgiram, fecharam a área já ocupada, evitando construções no centro, como ocorria em outras áreas invadidas no conjunto (Ver Figura 6). A ação da própria comunidade em instalar uma forma de uso recreativo, o campo de "pelada", mostra a necessidade de espaços de recreação, que funciona como espaço das relações comunitárias e, portanto de evolução social.



Figura 5: Situação da área com o campo de futebol, a partir de 1990



Figura 6: Situação da área, em 1994, com o fim do campo de futebol, e as novas construções

Em 1998, construiu-se o Centro da Cidadania, ocupando parte da área ainda livre, e reservou-se um terreno para construir o Núcleo Administrativo de Mangabeira, obra que não foi realizada, diminuindo, ainda mais, o espaço para o qual os moradores reivindicavam a construção de uma praça. Nessa época, a ocupação da área estava consolidada, e cada um dos moradores já tinha definido o seu lote, os limites e a disposição dos mesmos (Ver Figura 7).

Em 1999, a “praça” foi finalmente construída, na área remanescente, correspondendo a 23% da área destinada inicialmente para esse fim (Ver Figura 7). Na verdade, o que restou foi um pequeno espaço de convivência que não corresponde propriamente à concepção de praça. Foi denominado de Praça Cristo Rei, em homenagem à igreja, possuindo dois quiosques, alguns



Figura 7: Situação da área, em 1998, com ocupação já consolidada, o Centro da Cidadania e o terreno para a sede do Núcleo Administrativo de Mangabeira

bancos, uma árvore e um ponto de táxi. Os quiosques foram criados para abrigar sete barracas que vendiam lanches, voltadas para a via principal, impedindo a visão da igreja. As pessoas que moravam na área reivindicaram a abertura de uma rua para que tivessem acesso de carro às suas casas. A rua foi aberta, separando-os da praça, e a área recebeu o nome de Vila Cristo Rei.

Segundo os moradores, as famílias freqüentavam a praça e as crianças tinham área para brincar. Porém, com o tempo, a falta de segurança e de manutenção transformou a praça em alvo de ações de vândalos. *“A praça hoje é palco de bagunça, bebedeira e ponto de encontro de marginais. O barulho e o mau cheiro são insuportáveis”*, revela um morador (Ver Figura 8).

Em relação às construções que constituem a Vila Cristo Rei, existe, atualmente, um total de 58 imóveis na área. Quanto ao tipo de uso, encontram-se construções comerciais, residenciais e mistas. São todas de boa qualidade, e muitas reservam em seus quintais uma extensa área, com árvores frutíferas (Ver Figuras 9 e 10).



Figura 8: Praça Cristo Rei, com quiosques, ponto de táxi e a entrada principal da Igreja
Crédito: Foto da autora, janeiro de 2005



Figura 9: Situação atual da área, indicando o tipo de uso do solo das construções

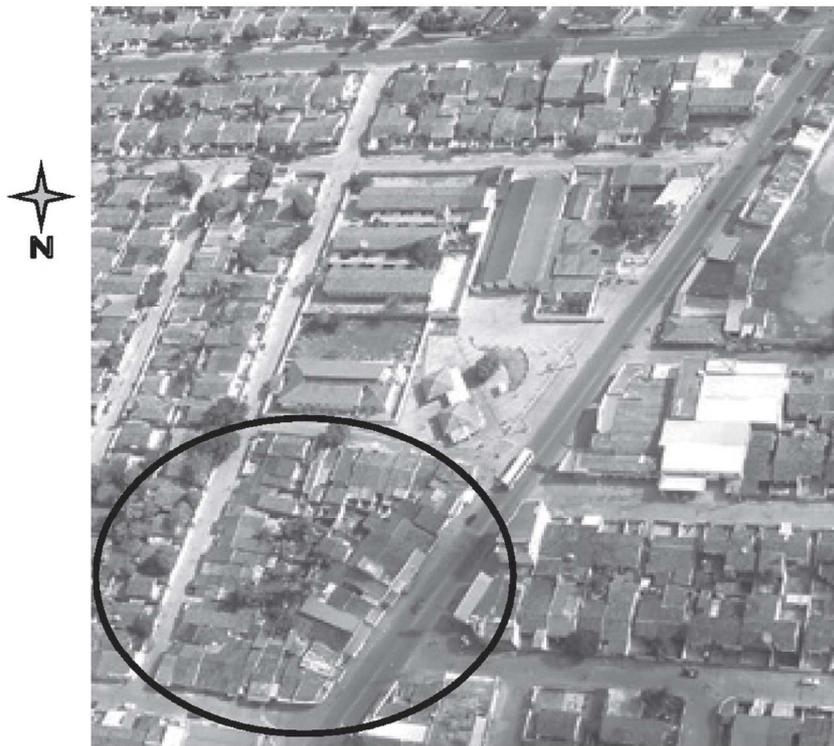


Figura 10: Foto aérea da Vila Cristo Rei, praça e equipamentos comunitários, em 2003, destacando a área invadida. Crédito Ricardo Paulo, 2003

Para esclarecer as questões referentes à ocupação, foram realizadas entrevistas com 34 moradores da área, de diferentes casas, e com 42 moradores do entorno, uma amostra de vinte por cento das casas de cada quadra que se limita com a área, procurando sempre o depoimento daqueles mais antigos por conhecerem melhor o conjunto.

Em relação aos moradores da área, as entrevistas procuravam esclarecer o seu perfil, com dados sobre a idade, sexo e procedência; em seguida, enfatizavam informações a respeito da ocupação da área, como o tempo de moradia no local, o tipo de uso, os motivos que contribuíram para

a escolha do lugar, como tomaram conhecimento da sua existência, os problemas enfrentados e os prejuízos que as invasões podem ter ocasionado para o conjunto.

Constatou-se que os moradores da Vila Cristo Rei são jovens e procedentes das cidades do interior do estado, que vinham para a capital buscando melhores condições de vida. Tomavam conhecimento sobre a possibilidade de construir ou comprar uma casa, nessa área, através de amigos que moravam próximos ao local. Não encontraram resistência por parte da prefeitura frente à invasão e, nos poucos casos em que isto ocorreu, logo eram protegidos por políticos que os apoiavam, "autorizando" a construção da casa.

O déficit habitacional e a situação financeira da população contribuíram para a ocupação da área por construções informais. Tais questões incidiram na atitude dos moradores, em invadir uma área abandonada e construir suas casas ou comprarem de terceiros, por não terem um lugar onde morar ou pela necessidade de trabalho.

A pesquisa demonstrou que quase todos os moradores da área não consideraram que a ocupação tenha trazido prejuízos para o conjunto, já que se tratava de uma área abandonada. Perceberam a ocupação como um benefício, pelo fato de terem transformado uma área com vegetação e lixo em uma área com moradias, dando-lhes a chance de ter uma casa própria ou um estabelecimento comercial.

Quanto aos moradores do entorno, a maioria, procedente de outros bairros da capital e já em idade mais avançada, sabia que a área invadida pertencia à comunidade, para atendê-los em suas necessidades sociais e recreativas, porém aceitou as invasões, por não dar credibilidade à reação da prefeitura. Em relação aos prejuízos trazidos pela invasão dessa área, a maioria percebe que as suas casas estão desvalorizadas, devido à existência de "favelas", como essa, e a comunidade, privada de áreas de recreação e interação social.

O envolvimento dos moradores com a praça

Sabendo-se que as praças se constituem como a principal opção de recreação dos moradores de conjuntos habitacionais populares, observou-se o uso que os moradores fazem da Praça Cristo Rei, bem como o envolvimento deles com as praças nos lugares onde moraram anteriormente.

Verificou-se a experiência que os moradores tinham com o uso das praças, no lugar onde moravam, antes de se mudarem para o conjunto, no intuito de compreender de que forma eles se identificavam com esses lugares. Foram indagados quanto à existência de praças próximas as suas residências, se as freqüentavam, se atendiam as suas necessidades sociais e recreativas e como as qualificavam. Percebeu-se que a maioria dos moradores da área tinha uma relação afetiva com as praças do local onde moraram anteriormente, sendo os locais preferidos para os encontros sociais e a recreação, por se tratar de ambientes familiares, bem equipados, com opções de lazer para todas as idades, conservados e sem violência. Já os moradores do entorno, por serem procedentes de bairros periféricos da cidade, afirmaram, em sua maioria, que não existiam praças próximas as suas residências e, quando existiam, apontavam-nas como locais abandonados, sem conservação e equipamentos, mas, ainda assim, freqüentados pela vizinhança.

Em seguida, investigaram-se as necessidades atuais dos moradores em relação às praças, o uso que fazem da Praça Cristo Rei, os motivos que os levam à utilização ou à não utilização e os equipamentos que destacam como importantes numa praça para atrair usuários.

A Praça Cristo Rei, apesar de ser assim denominada, não corresponde ao conceito e às funções de uma praça, sendo freqüentada apenas por aqueles que estão em busca de bebidas alcoólicas e pelos passantes. Essa praça não satisfaz os moradores em suas necessidades sociais e recreativas, devido à falta de equipamentos, conservação e segurança.

Diante da relação afetiva com as praças, anteriormente, e hoje, com a carência desses espaços, a maioria dos moradores encontrou nas praias da cidade, os lugares preferenciais para realizar as suas atividades recreativas e encontrarem os amigos, já que não ficam distante do conjunto e podem ser freqüentadas livremente por todos, sem implicar gastos financeiros.

Os moradores consideraram a provisão de praças no conjunto, como uma necessidade básica para elevar a qualidade de vida de todos e defendem um melhor aproveitamento, não só da Praça Cristo Rei, como de outros espaços livres públicos potenciais do conjunto, ou seja, espaços com possibilidades de uso para recreação, construindo-se praças, sobretudo com brinquedos infantis, árvores e bancos, sem esquecer outros equipamentos, como quadras polivalentes, área para caminhar e lanchonetes, que não vendam bebidas alcoólicas, para que possam ser bem utilizados, atraindo usuários de todas as idades.

Mesmo diante dessas reivindicações, os administradores públicos ignoram a existência do problema. Para melhorar a qualidade de vida desses moradores precisa-se criar um ambiente mais saudável e, para isso, é necessário começar recuperando espaços livres públicos, como o aqui abordado, devolvendo à comunidade o que é dela.

Considerações finais

Percebeu-se, a partir da análise da Vila Cristo Rei, que a população desconhece ou ignora o que é um espaço livre público, a partir do momento que passa a utilizá-lo para fins particulares. O livre acesso, a não exclusividade de nenhum uso diferente daqueles que são de interesse comum, o direito do outro ao mesmo espaço, e a própria legislação brasileira, que destaca os “espaços livres” como sendo aqueles onde se pode empregar o termo *non aedificandi*, não são respeitados pelas pessoas que se apropriam indevidamente desses espaços. Como bem aponta Gomes (2002, p. 166), “o que constrói o espaço público é a obediência à lei e a seus limites”.

No Conjunto Mangabeira, o espaço livre público, sem planejamento adequado, permaneceu sem cuidados e abandonado pelos usuários. As pessoas, buscando o atendimento das suas necessidades básicas, como moradia e trabalho, ocuparam a área destinada à praça, formando um assentamento permanente.

As invasões também têm a ver com interesses políticos e com a gestão do espaço pelo município. O poder público, além de ter se mantido omisso, durante muito tempo, em relação ao projeto da praça, também o foi quanto à fiscalização e gestão da mesma e, assim, as pessoas invadiram a área sem encontrar obstáculos. Conforme aponta Gomes (2002, p. 185), verificou-se que espaços públicos abandonados “se convertem em terra de ninguém, sem regras de uso, perdem sua característica fundamental, ou seja, a de terrenos de convivência, encontro entre diferentes, ou em uma palavra, espaço democrático”.

Diante disso, faz-se necessário um planejamento do empreendimento que envolva não só o controle do projeto como também a sua implantação e gestão. Se o crescimento de uma área urbana se fizer com o mínimo de controle, não haverá surpresas negativas. Além disso, um retorno positivo é sempre possível de acontecer, quando os anseios da população são atendidos.

A falta de prioridade quanto à criação e gestão dos espaços públicos constitui um problema social e político na cidade. Os planejadores urbanos e os administradores públicos ainda não se conscientizaram da função urbana desses espaços, não incentivando, portanto, a produção de projetos urbanos que visem à melhoria e à criação de espaços públicos nos bairros, sem distinção de classes. Há que se considerar a possibilidade de encontrar caminhos mais fecundos de efetivação de um sentido democrático de uso do espaço público, na contracorrente das tendências para seu esvaziamento e para as segregações sócio-espaciais que caminham para a consagração do individualismo como modo de vida ideal.

Estas reflexões abrem caminho para o debate sobre a relevância do espaço livre público na cidade, sobretudo nos conjuntos habitacionais. O que o quadro sugere é que a cidade parece esquecer que, democrático por excelência, o espaço público é elemento vital. A melhoria do espaço público é uma das poucas maneiras de que dispõem as administrações para promoverem uma cidade com alma.

Bibliografia

AGUIAR, Wellington, OCTAVIO, José. *Uma cidade de quatro séculos: Evolução e roteiro*. João Pessoa: FUNCEP, 1989.

BARTALINI, Vladimir. Áreas verdes e espaços livres urbanos. *Paisagem e Ambiente: Ensaio*, São Paulo: FAU, n.1 e 2, p. 49-54, jun. 1986.

BENTLEY, Ian, et al. *Responsive environments: A manual for designers*. Londres: The Architectural Press, 1985.

CARR, Stephen, et al. *Public space*. Nova York: Cambridge University Press, 1992.

CARRIÓN, Fernando. Espaço público: Ponto de partida para a alteridade. In: VELÁSQUEZ, Fabio (Comp.). *Ciudad e inclusión: por el derecho a la ciudad*. Bogotá: Nueva Editorial, 2004.

GALENDER, Fany Cutcher. Considerações sobre a Conceituação dos Espaços Públicos Urbanos. *Paisagem e Ambiente: Ensaio*, São Paulo: FAU, n. 4, p. 113-120, jun.1990.

GOMES, Paulo César da Costa. *A condição urbana: Ensaio da geopolítica da cidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. p. 159-191.

JORNAL DA PARAÍBA. Folha de Mangabeira, maio/2003. dez. 2004.

PANERAI, Philippe. *O retorno à cidade* O espaço público como desafio do projeto urbano. *Revista Projeto, seção: Ensaio & Pesquisa*, abr./1994.

_____. *A prática do urbanismo*. [S.l.: s.n], 1988. p. 66-73.

PAULO, Ricardo. *Mapa Aéreo Digital*. A grande João Pessoa como você nunca viu. CD-ROM.

RIGATTI, Décio. *Apropriação social do espaço público*. Um estudo comparativo. *Paisagem e Ambiente: Ensaio*, São Paulo: FAU, n.7, p. 141-197, jun.1995.

_____. *Conjunto Residencial Rubem Berta: Ordem Projetual e Transformações Morfológicas*. *Paisagem e Ambiente: Ensaio*, São Paulo: FAU, n.12, p. 69-149, dez. 1999.

SERPA, Ângelo. Os espaços livres de edificação nas periferias urbanas. Um diagnóstico preliminar em São Paulo e Salvador. *Paisagem e Ambiente: Ensaio*, São Paulo: FAU, n. 10, p. 189-216, dez. 1997.

_____. Espaço público e acessibilidade: Notas para uma Abordagem Geográfica. *Revista Geosp: Espaço e tempo*, São Paulo, n.15, p. 21-37, 2004. Disponível em: <<http://www.geografia.fflch.usp.br/publicacoes/Geosp/Geosp15/Artigo2.pdf>> Acesso em: 20 maio 2005.